



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que sejam realizados serviços de manutenção viária em toda a extensão da Rua 10, especialmente nas proximidades do nº 435, localizada no Jardim Colina 2.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que sejam realizados serviços de manutenção viária em toda a extensão da Rua 10, especialmente nas proximidades do nº 435, localizada no Jardim Colina 2.

A presente indicação se faz necessária em razão do **escoamento inadequado das águas pluviais**, principalmente nas esquinas, o que tem provocado a **abertura de valetas**, erosões e o agravamento das condições da via. Ressalta-se que, **por se tratar de via sem pavimentação asfáltica**, a **infraestrutura de terra** acaba sofrendo danos recorrentes, os quais se intensificam **no período de chuvas**, gerando transtornos constantes aos moradores e motoristas, especialmente nas esquinas das ruas que cruzam com a referida via

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para **corrigir o escoamento da água**, recuperar a via e garantir melhores condições de **tráfegabilidade e segurança** aos munícipes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 04 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

